



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. a Tomada de Preços n.º 02/2017-CMC

Processo N.º 016/016/DA/CMC/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL.**

A Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterações e normas complementares, em conformidade com o Processo n.º 016/016/DA/CMC/2017, conforme ficou consignado nas Atas, do processo supracitado, que trata da abertura do Certame e Julgamento das Propostas Comerciais, referente a Tomada de Preços n.º 02/2017-CMC; **HOMOLOGO**, em 21/12/2017, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria da Presidência n.º 002/2017-DA, DE 06/01/2017, e, em consequência, **ADJUDICO**, na mesma data, à Empresa **MASSOLER CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI - ME**, CNPJ N.º 22.938.950/0001-02, pelo montante de **R\$1.108.838,80 (um milhão cento e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, como sendo a empresa vencedora do objeto supracitado.

Encaminha-se à Unidade Administrativa competente, objetivando a adoção das providências necessárias para contratação da empresa vencedora.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.


LUCIANA CASTANHEIRA SALES
Presidente